

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 223/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021**

EMENTA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda e gestão documental, para o Complexo de Saúde São Bernardo do Campo.

CONTRATADA: Docknox Administração de Documentos Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, Nº 1001, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Agnes Mello Farias Ferrari, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 11.801.246-0 e do CPF/MF nº 083.923.878-99 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DOCKNOX ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia Bungiro Nakao, s/n, km 61,5, Bairro Votorantim, Ibiúna/SP, inscrita no CNPJ sob nº 15.638.559/0001- 19, neste ato representação por seu sócio, Sr. Eduardo Ribeiro, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/UF nº 15.484.768-9 e CPF/MF nº 074.656.848-70, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 068/2021, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado com vigência a partir de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam prorrogar a vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO QUE as partes acordam que não haverá a aplicação de reajuste contratual para o novo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam acrescer o presente contrato em 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) em relação a estimativa de consumo, devido ao aumento da demanda, o que corresponderá ao acréscimo de 24,78% em relação aos valores praticados;

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declara-lo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2024, nos termos previstos na Cláusula 11.1.1.
2. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de acrescer o contrato na representatividade em 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) em relação a estimativa de consumo, devido ao aumento da demanda, o que corresponderá ao acréscimo de 24,78% em relação aos valores praticados, sendo o acréscimo mensal de R\$ 10.090,04 (dez mil e noventa reais e quatro centavos) e acréscimo anual de R\$ 121.080,48 (cento e vinte e um mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos), sendo:



Descriutivo	Acréscimo de 25% na estimativa mensal	Acréscimo em valor	Valor Mensal Acrescido	Valor Anual Acrescido
Armazenagem	9449	R\$ 6.141,85	R\$ 6.141,85	R\$ 73.702,20
Lacre	50	cortesia	cortesia	cortesia
Fornecimento de cartonagem KIT (etiqueta, lacre, caixa triplex 20kg)	125	R\$ 1.237,50	R\$ 1.237,50	R\$ 14.850,00
Movimentação de caixas em prazo normal (arquivamento e desarquivamento)	380	R\$ 437,00	R\$ 437,00	R\$ 5.244,00
Movimentação de caixas em prazo urgente (desarquivamento)	50	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Transporte (remessa e/ou coleta) por viagem, independente do número de caixas, em prazo normal.	4	R\$ 272,00	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
Transporte (remessa e/ou coleta) por viagem, independente do número de caixas, em prazo urgente.	2	R\$ 204,00	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
Consulta de documentos não indexados, não estruturados.	87	R\$ 838,68	R\$ 838,68	R\$ 10.064,16
Acesso ao sistema "web"	Ilimitado	Ilimitado	sem custo	sem custos
Implantação de entrada no sistema - copiando lombada da caixa ou planilha de cadastramento	-	-	-	-
Expurgo de caixa - fragmentação	-	-	-	-
Saída permanente de caixa-baixa sistêmica	-	-	-	-
Preparação de documentos para digitalização	125	R\$ 36,25	R\$ 36,25	R\$ 435,00
Digitalização dos documentos	5734	R\$ 802,76	R\$ 802,76	R\$ 9.633,12
Implantação de caixa através de indexadores	-	-	-	-
VALOR TOTAL	16.006		R\$ 10.090,04	R\$ 121.080,48

3. Desta forma, em razão da prorrogação e acréscimo realizado, estima-se o novo valor mensal de R\$ 50.815,02 (cinquenta mil oitocentos e quinze reais e dois centavos) e o valor anual de R\$ 609.780,24 (seiscentos e nove mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), sendo:

Descriutivo	Estimativa Mensal	Estimativa Total (12 meses)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Armazenagem	47.248	566.976	R\$ 0,65	R\$ 30.711,20	R\$ 368.534,40
Lacre	250	3.000	cortesia	cortesia	cortesia



Fornecimento de cartonagem KIT (etiqueta, lacre, caixa triplex 20kg)	625	7.500	R\$ 9,90	R\$ 6.187,50	R\$ 74.250,00
Movimentação de caixas em prazo normal (arquivamento e desarquivamento)	1.903	22.836	R\$ 1,15	R\$ 2.188,45	R\$ 26.261,40
Movimentação de caixas em prazo urgente (desarquivamento)	250	3.000	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Transporte (remessa e/ou coleta) por viagem, independente do número de caixas, em prazo normal.	22	264	R\$ 68,00	R\$ 1.496,00	R\$ 17.952,00
Transporte (remessa e/ou coleta) por viagem, independente do número de caixas, em prazo urgente.	12	144	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00	R\$ 14.688,00
Consulta de documentos não indexados, não estruturados.	437	5.244	R\$ 9,64	R\$ 4.212,68	R\$ 50.552,16
Acesso ao sistema "web"	Ilimitado	Ilimitado	sem custo	sem custos	sem custos
Implantação de entrada no sistema - copiando lombanda da caixa ou planilha de cadastramento	0	0	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Expurgo de caixa - fragmentação	0	0	R\$ 3,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saída permanente de caixa - baixa sistêmica	0	0	R\$ 4,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Preparação de documentos para digitalização	625	7.500	R\$ 0,29	R\$ 181,25	R\$ 2.175,00
Digitalização dos documentos	28.671	344.052	R\$ 0,14	R\$ 4.013,94	R\$ 48.167,28
Implantação de caixa através de indexadores	1	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	80.044	960.528		R\$ 50.815,02	R\$ 609.780,24

4. Em virtude da prorrogação e do acréscimo, dar-se-á ao contrato o valor global de R\$ 2.075.879,52 (dois milhões e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

Valores	Contrato (24 meses)	1º Aditivo – Prorrogação (12 meses)	2º Aditivo – Prorrogação (12 meses) e Acréscimo
Valor do período	R\$ 977.399,52	R\$ 488.699,76	R\$ 609.780,24
Valor total somado	R\$ 977.399,52	R\$ 1.466.099,28	R\$ 2.075.879,52

5. As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.



E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2024.

AGNES MELLO FARIA FERRARI

Diretora Geral

JOSÉ RAMDE UCHÔA JARDIM

Diretor Administrativo Financeiro

FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DOCKNOX ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Testemunhas:

1- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

2- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____